



São Paulo, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Voto em Assembleia Geral Extraordinária da Localiza Rent a Car S.A. (Localiza).

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM"), informamos que comparecemos em 12/11/2020 à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia") que deliberou o seguinte:

Para os acionistas de RENT3

AGE

- I. Aprovar os atos relativos à incorporação de ações da Companhia de Locação das Américas, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60 ("Unidas"), pela Companhia ("Incorporação de Ações"), quais sejam:
 - a. Aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Companhia de Locação das Américas pela Localiza Rent a Car S.A.", celebrado em 8 de outubro de 2020 pelas administrações da Unidas e da Localiza ("Protocolo e Justificação");
 - b. Ratificar a contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., para a elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações da Unidas a serem incorporadas pela Localiza, nos termos do artigo 252, § 1º da Lei 6.404/76 ("Laudo de Avaliação");
 - c. Aprovar o Laudo de Avaliação;
 - d. Aprovar a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação;
 - e. Aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Unidas em favor de seus acionistas, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Localiza, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação; e
 - f. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações.
- II. Aprovada a redução do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia no mandato atual de 7 (sete) para 6 (seis) membros.
- III. Aprovada a eleição do Sr. Irlau Machado Filho como conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, para servir até o término do prazo do mandato atual.



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

Voto BNPP AM/Justificativa: Aprovar as deliberações I a III. Na nossa visão, as decisões tomadas acima trazem um impacto positivo para a Companhia.

Fundos de Investimento representados na assembleia:

RENT₃

Fundo / Carteira	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
NUCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	07.733.030/0001-56
BNP PARIBAS RADICE II FIA	10.406.611/0001-98
BNP PARIBAS MASTER IBRX FIA	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
BNP Paribas Araucaria FI Renda Fixa CP	17.329.698/0001-61
METLIFE PREVIDENCIÁRIO C15 FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	32.203.262/0001-40
MBPREV V FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	31.570.069/0001-84

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor

